

RESOLUÇÃO Nº 056/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.283.00000	Operações de Crédito Internas – Outros Programas	250.000,00
Total		250.000,00

01.10.12.364.0076.2010 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	50.000,00
Total		50.000,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	50.000,00
0.283.00000	Operações de Crédito Internas – Outros Programas	250.000,00
Total		300.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de julho de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO